

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
SOLI. DE SERVIÇO	14/10/2022		14/10/2022 11:58	2022/1321535
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DADM - Departamento administrativo			
Assunto:	LICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	DOD DADM 15/2022 - Controle de Pragas e Sanitização			
Origem:	MPC/PA - DADM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	28, 30			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/1321535>

Termo de Apostilamento – Contrato nº 05/2021-MPC/PA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2021-MPC/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA E A EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, COMO A SEGUIR SE DECLARA.

Por este instrumento, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.978/0001-50, estabelecido em Belém, Estado do Pará, à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, CEP: 66.035-145, telefone (91) 3241-6555, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Contas – *em exercício*, Dr. **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, designado pela Portaria nº 283/2022/MPC-PA, em observância ao que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1321535, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2021/MPC-PA, que se regerá pelos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** o Contrato nº 05/2021-MPC/PA, firmado em 09/04/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.550, de 13/04/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como fundamentos:

1.1.1. O Art. 40, XI, da Lei 8.666, de 1993;

1.1.2. A previsão de reajuste dos preços originalmente contratados fixada na Cláusula Terceira do Contrato, *“in verbis”*:

3.3 – Os preços são fixos e irreeajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta da CONTRATADA.

3.3.1 – Decorrido o prazo fixado no item “3.3”, os preços poderão ser reajustados, para mais ou para menos, o mesmo ocorrendo a cada doze meses subsequentes, sempre contados tendo como referência a data limite da apresentação da proposta, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 10/7/2006, em seu Art. 3º, § 1º.

3.3.2 – O cálculo do reajuste será feito aplicando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro indicador que venha a substituí-lo.

3.3.3 – Entende-se como “período-base”, o período de 12 (doze) meses imediatamente anterior ao início da vigência do novo preço, a ser definido por meio do reajuste.

3.3.4 – Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação escrita da CONTRATADA, protocolada junto ao CONTRATANTE no prazo de 60 (sessenta) dias antes da expiração do prazo de validade do preço em vigor.

1.1.3. A solicitação de reajuste formulada tempestivamente pela CONTRATADA, por meio de ofício de 24 de novembro de 2022;

1.1.4. A manifestação do fiscal do contrato (seq. 24) e o despacho da Seção de Gestão de Contratos e Convênios (seq. 26), que concorda com o índice de reajuste proposto, além de tudo mais que consta do PAE n. 2022/1321535.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os preços referentes ao Contrato nº 05/2021 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de abril/2022 a março/2023, positivada em **5,3565%** (cinco inteiros e três mil, quinhentos e sessenta e cinco milésimos por cento) nesse período.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Em decorrência do procedimento de reajuste a que alude a CLÁUSULA SEGUNDA, os preços unitários referentes ao Contrato nº 05/2021-MPC/PA, passam a dispor da seguinte configuração:

Especificação	A – Preço Unitário Original R\$	B – Fator de Reajuste	C – Preço Unitário Reajustado R\$	D – Diferença (C – A) R\$
Controle de Pragas	1.057,34	5,3565%	1.113,98	56,64
Sanitização e Desinfecção de Ambientes	439,63	5,3565%	463,18	23,55

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belém/PA, 12 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas, em exercício

TESTEMUNHAS:

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA (CPF: ***.958.682-**), de que no dia 23.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 504980/2010, que trata de Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao Convênio SEDUC Nº 550/2009, tendo como Relatora a Exma. Cons.^a Subst. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: ***.118.472-**), de que no dia 23.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 522586/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio IAP Nº 001/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ: 04.139.715/0001-80), na pessoa do seu responsável, de que no dia 23.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 522586/2012, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio IAP Nº 001/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Subst. Julival Silva Rocha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

Destinatário: CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA (CPF: ***.474.672-**) Processo: TC/011893/2022

Classe Processual: REPRESENTAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

Relatora: Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha

Finalidade: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 Regimento Interno).

Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Destinatário: ANA RENATA BRITO DE SOUSA (CPF: ***.578.602-**) Processo: TC/512100/2018

Classe Processual: Prestação de Contas

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA – Convênio SEPLAN/FDE nº 032/2014

Relator: Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Finalidade: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 Regimento Interno).

Observações: A resposta a esta comunicação processual deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE por meio do Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 936198

Identificador de autenticação: AD6C84D.FCCE.FF8.5ADC32798E32D91D65

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1321535 Anexo/Sequencial: 30

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 05/2021 – MPC/PA**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 05.054.978/0001-50.

CONTRATADO: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF n.º 05.972.711/0001-41

OBJETO DO APOSTILAMENTO: reajuste de preços referente ao Contrato n.º 05/2021 – MPC/PA, calculado mediante a aplicação da variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), no período de abril/2022 a março/2023, positivada em 5,3565% (cinco inteiros e três mil, quinhentos e sessenta e cinco milésimos por cento) nesse período.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023

ORDENADOR: Stephenson Oliveira Victer - Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 937835

FÉRIAS**PORTARIA N.º 252/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/527013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SERGIO DOS SANTOS CAMPISTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200214, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023, sendo 20 (vinte) dias para o período de 10 a 29/07/2023 e 10 (dez) dias para o período de 15 a 24/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 12 de maio de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 937927

OUTRAS MATÉRIAS**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da Procuradora de Contas que esta subscreve, com fundamento na Resolução nº 20/2022 – MPC/PA – Colégio;

Considerando o Procedimento de Informação nº 2023/0101-4, oriunda de denúncia anônima à ouvidoria do MPC/PA sobre à falta de transparência quanto aos contratos relativos à reforma do estádio do Mangueirão, mais especificamente o contrato nº 15/2021;

Considerando que ocorreu a perda do objeto do presente expediente, haja vista a disponibilização dos arquivos no endereço: https://www.sedop.pa.gov.br/sites/default/files/planilha_-_dipla_-_com_macro_1.pptm_1.pdf, não havendo providências adicionais a serem adotadas por esta Procuradoria;

RESOLVE:

Promover o arquivamento do Procedimento de Informação nº 2023/0101-4.

Belém, 15 de maio de 2023.

DEÍLA BARBOSA MAIA

Procuradora de Contas

Titular da 6ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 937701

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA N.º 001/2022-MP/PA**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas licitantes a participarem da sessão que dará continuidade à Concorrência nº 001/2022-MP/PA (Lote I - Execução da Construção de Nova Sede do Ministério Público do Estado do Pará no município de Barcarena/PA; Lote II - Execução da Construção da Nova